

RECEBIDO

EM 08/03/17

Dirigente da Secretaria-OMM



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ: 14.136.212/0001-05

PROJETO DE LEI Nº 007/2017

Dispõe Sobre Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Conceder dia de Folga Remunerada aos Servidores Públicos Municipais Efetivos, na data de seus Respectivos Aniversários e Dá Outras Providências.

O **Prefeito Municipal de Medicilândia/PA**, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e eu sanciono e manda que se publique a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a **conceder um dia de folga** remunerada aos servidores públicos municipais efetivos de Medicilândia, na data de seu respectivo aniversário.

Parágrafo Único. Quando o aniversário do Servidor coincidir com final de semana, feriado e/ou ponto facultativo, o mesmo terá direito ao gozo de sua folga no dia útil subsequente.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Cleder Cleiton Barth – PTB, em 08 de março do ano de 2017.


Vereador Cleder Cleiton Barth
PTB – Medicilândia



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05

JUSTIFICATIVA Nº 007/2017

O presente Projeto de Lei visa conceder aos funcionários públicos municipais a concessão de folga remunerada no dia em que celebrarem seu respectivo aniversário.

É justo que o servidor mereça folga no dia do seu aniversário para poder festejar essa data especial junto com seus familiares e os mais próximos.

O aniversário é um evento que merece ser celebrado e, tendo em vista que é cultural a comemoração, nada mais justo do que conceder essa folga aos servidores.

Ressalta que a instituição de tal benefício ao servidor público, pela administração municipal, também representará uma forma de valorização do trabalhador.

O servidor se constitui na principal pilastra da máquina pública e não vejo porque não o contemplar com este privilégio no dia em que comemora mais um ano de vida.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para a análise e aprovação do presente Projeto de Lei, na forma regimental de prioridade.

Gabinete do Vereador Cleder Cleiton Barth – PTB, em 08 de março do ano de 2017.



Vereador Cleder Cleiton Barth
PTB – Medicilândia